



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1179 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas grandes áreas verdes do município de Cajamar, com o objetivo de inibir ações criminosas e identificar responsáveis por incêndios provocados em matas e áreas de preservação ambiental.

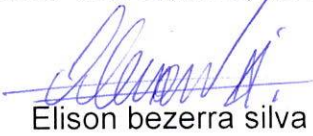
JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, têm sido recorrentes os casos de incêndios em áreas verdes e matas do município, muitos deles resultantes de ações criminosas. Esses atos não apenas causam graves danos ambientais, como também colocam em risco a vida silvestre, a saúde da população e a segurança das comunidades vizinhas, além de demandar grande esforço dos serviços de emergência. A instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos dessas áreas funcionará como medida preventiva e investigativa, auxiliando na identificação e responsabilização dos autores dos crimes ambientais, além de desestimular esse tipo de prática.

Sabemos que algumas dessas regiões de mata não possuem infraestrutura elétrica ou acesso à internet convencional. Para esses casos, é plenamente viável a adoção de câmeras com alimentação por energia solar e conexão via internet por satélite, tecnologias que já são utilizadas com sucesso em áreas remotas, garantindo autonomia e eficácia no monitoramento. Essa ação representa um passo importante no fortalecimento das políticas ambientais do município e no combate efetivo aos crimes contra a natureza, reafirmando o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e a proteção do patrimônio ambiental de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de setembro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	24/09/2025
Despacho:	Em anexo
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
3074/2025

DATA / HORA
15/09/2025 10:43:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

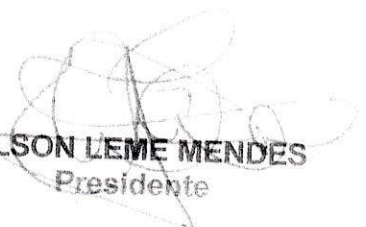
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025
